

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo nº 595/2022 - ARBEL

CONSIDERANDO que a execução de Projetos de Educação Sanitária e Ambiental está previsto de acordo com as competências da Coordenação de Educação Sanitária e Ambiental – CESA, dentro do contexto das atividades de regulação, implementação de políticas públicas educativas voltadas ao saneamento básico e ambiental da **AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL**.

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado é a contratação de artista, para atender as necessidades da ARBEL.

JUSTIFICA-SE a contratação por exclusividade com o artista **OTAVIO SALOMAO HABIB DANTAS (CPF: 149.233.862-15)** em razão de que o Projeto apresentado trabalhará Atividades Multidisciplinares de Educação Sanitária / Ambiental através da música e outras linguagens, reunindo crianças, jovens e adultos, com e sem deficiência, dos oito distritos da cidade de Belém, por meio da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, em escolas da rede pública municipal de ensino, escolas comunitárias, escolas privadas, centros comunitários e diversos logradouros públicos e privados, tendo como finalidade fazer da música uma forma eficaz de educar, comover e unir as pessoas, usando a arte como veículo de compreensão dos direitos e deveres básicos sobre atitudes consciente no uso da água, na disposição adequada de esgoto e de resíduos sólidos. Dessa forma, sendo a **PROPOSTA** que melhor atende ao interesse público, estando bem adequada a necessidade desta Autarquia.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 08/11/2022.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL